Projeto de Decreto Legislativo nº 40 /2013, de 04 de dezembro de 2013.

"Confere Título de Cidadania a Senhora ***ELAINE APARECIDA DA SILVA****".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º do art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃ CAÇUENSE*** a Senhora **ELAINE APARECIDA DA SILVA,** Empresária.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a definir data, horário e local em que será realizada a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadã Caçuense a homenageada referida no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de dezembro de 2013.

Ver. **Lucimeire Freitas Guimarães**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo o reconhecimento dos serviços prestados pela Senhora Elaine Aparecida da Silva, empresária, ao município de Caçu. Desde a juventude esta grande mulher traz em sua vida história de luta, trabalhou durante 07 anos em uma das mais importantes empresas lojistas em Caçu, Xuxa Calçados. No ano de 1999, inaugurou a empresa Passo a Passo Calçados e mais tarde, no ano de 2010, a Kell Esportes. Esposa companheira e Mãe, essa nobre senhora executa importante trabalho junto às instituições beneficentes em Caçu, a frente da ACIC luta em defesa do Comércio local. De família humilde e muito religiosa se revela uma grande cidadã de nossa cidade Assim, devido aos grandes feitos aqui mencionados é que esperamos contar com o apoio e aprovação unânime por parte dos dignos pares que integram esta Casa Legislativa.